



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 151- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 08 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CAMÂMARA DOS VEREADORES.....	8
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	10

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 199/2025.****DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor (a) **IRLENE CARLOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob Nº 066.xxx.xxx-20 para o Cargo de **MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, a contar do dia 02 de outubro de 2025

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 200/2025.**DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor (a) **ELIANE NASCIMENTO VIANA**, inscrito no CPF sob Nº 013.xxx.xxx-04 do Cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- CRAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 201/2025. DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor (a) **ELIANE NASCIMENTO VIANA**, inscrito no CPF sob Nº 013.xxx.xxx-04 para o Cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 202/2025. DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor (a), **LAEL JUNIO MENDONÇA PEREIRA** inscrito no CPF sob o Nº 836.xxx.xxx-63, para o Cargo de COORDENADOR DE REPARO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEMOI , acontar do dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 037/SEMAGP/PMM DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora JUCENI SENA FERREIRA, matrícula 171, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o 4º Ciclo (22/04/2019 a 21/04/2024) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 06/10/2025 a 29/01/2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 02 de outubro de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 038/SEMAGP/PMM DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora **ROSIFRAN CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula 330, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **3º Ciclo** (16/07/2017 a 15/07/2022) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 06/10/2025 a 29/01/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 02 de outubro de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 039/SEMAGP/PMM DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção X, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares**, requerida pelo servidor **FRANCISCO FELICIANO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar a Licença sem vencimento a que faz jus, **pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos** a conta da data de publicação dessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 03 de outubro de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 151- 2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 151-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES